SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# PORTARIA Nº 2069/PROAD/UFFS/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2025, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para o *Campus* Chapecó/SC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 13/2025, tendo como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para o *Campus* Chapecó/SC:

**I - *Campus* Chapecó-SC:**
a) gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
c) fiscal técnico titular: André Luiz Argenta Langes, Engenheiro Eletricista, Siape 1380709;
d) fiscal técnico suplente: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
e) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 3/2025, Processo nº 23205.004322/2025-93, contratada a EMPRESA ELEVADORES CHAPECÓ LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

***PORTARIA Nº 2069/2025 - PROAD (10.46)***

***(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)***

***(Assinado digitalmente em 11/03/2025 14:59 )***
*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*
*PRO-REITOR - TITULAR*
*PROAD (10.46)*
*Matrícula: ###223#8*

*Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número:* ***2069****, ano:* ***2025****, tipo:* ***PORTARIA****, data de emissão:* ***10/03/2025*** *e o código de verificação:* ***9c671abf5d***